



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - BA

Terça-Feira, 23 de Janeiro de 2024 - Edição nº 591

SUMÁRIO

- AVISO DE CONCORRÊNCIA N° 001/2024: "Contratação de empresa especializada de engenharia para execução de obra dos vestiários da Areninha no município de Bom Jesus da Serra - Bahia, objeto do convênio firmado com a Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB."
- ATO FORMAL, RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 062/2023.
- EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS NUMERADOS.
- ATA - FMS - ABERTURA E JULGAMENTO DO PROCESSO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - EDITAL N.º 001/2023 – FMS.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.bomjesusdaserra.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: DBFBDE4A66-01C5D026A6-D1460F2C1E-7857B73B78

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA

CONCORRÊNCIA N° 001/2024

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, em acordo com a Lei nº 14.133/2021, torna público que será realizada uma licitação na modalidade Concorrência nº 001/2024, na forma presencial, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada de engenharia para execução de obra dos vestiários da Areninha no município de Bom Jesus da Serra - Bahia, objeto do convênio firmado com a Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, no dia 27.02.2024 às 08:30hs, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, localizado na Praça Vitorino José Alves, nº 112 – Centro. O edital encontra-se disponível no site <https://www.bomjesusdaserra.ba.gov.br/transparencia-municipal/>. José Sousa de Assis – Presidente da CPL. Bom Jesus da Serra, 22/01/2024.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
Endereço: Praça Vitorino José Alves, nº 112 – Centro, Bom Jesus da Serra - Bahia.
CEP: 45.258-000 - Telefone: (77) 3461-1012

ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 062/2023

O Prefeito Municipal de Bom Jesus da Serra, no uso da competência que lhe outorga o art.25, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, vem formalizar a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para Contratação de serviços médicos para atender às necessidades do Município de Bom Jesus da Serra, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde, que serão prestados nas condições estabelecidas no Edital de Credenciamento, Termo de Referência e demais Anexos. Totalizando R\$ 18.450,00 (dezoito mil quatrocentos e cinquenta reais), devendo ser celebrado o contrato com a empresa **EMERGMED LTDA**, inscrita no CNPJ nº 18.973.126/0001-08, com sede na Avenida Otávio Santos, nº 227, Sala 915, Consultório 2, Bairro: Recreio, na cidade de Vitória da Conquista, Estado Bahia. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica.

Gabinete do Prefeito, 18 de dezembro de 2023.

JORNANDO VILASBOAS ALVES

Prefeito Municipal

AVISO DE RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL INEXIGIBILIDADE Nº 060/2023

O Prefeito do Município de Bom Jesus da Serra, Jornando Vilasboas Alves, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26, da Lei 8.666/93, ratifica procedimento de contratação direta por Inexigibilidade de licitação, embasado no Art. 25, do diploma legal e concordando com o pronunciamento Jurídico, referente à Inexigibilidade cujo objeto é a Contratação de serviços médicos para atender às necessidades do Município de Bom Jesus da Serra, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde, que serão prestados nas condições estabelecidas no Edital de Credenciamento, Termo de Referência e demais Anexos, com a empresa **EMERGMED LTDA**, inscrita no CNPJ nº 18.973.126/0001-08, com sede na Avenida Otávio Santos, nº 227, Sala 915, Consultório 2, Bairro: Recreio, na cidade de Vitória da Conquista, Estado Bahia, no valor referente a R\$ 18.450,00 (dezoito mil quatrocentos e cinquenta reais). Bom Jesus da Serra, Bahia, 18 de dezembro de 2023. Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
Endereço: Praça Vitorino José Alves, nº 112 – Centro, Bom Jesus da Serra - Bahia.
CEP: 45.258-000 - Telefone: (77) 3461-1012

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, com a base no art. 25, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Adjudicação do Objeto da Inexigibilidade de Licitação nº 062/2023 – para Contratação de serviços médicos para atender às necessidades do Município de Bom Jesus da Serra, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde, que serão prestados nas condições estabelecidas no Edital de Credenciamento, Termo de Referência e demais Anexos, com a empresa **EMERGMED LTDA**, inscrita no CNPJ/MF n.º 18.973.126/0001-08, estabelecida na Avenida Otávio Santos, nº 227, Sala 915, Consultório 2, Bairro: Recreio, na cidade de Vitória da Conquista, Estado Bahia. Valor global R\$ 18.450,00 (dezoito mil quatrocentos e cinquenta reais). Adjudicado o objeto no dia 18 de dezembro de 2023. Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 062/2023

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - Bahia, com base no art. 25 da Lei Federal nº 8.666 de 21 junho de 1993, torna público a Homologação da Inexigibilidade de Licitação nº 062/2023 – cujo objeto é a Contratação de serviços médicos para atender às necessidades do Município de Bom Jesus da Serra, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde, contratando a empresa **EMERGMED LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 18.973.126/0001-08, com sede Avenida Otávio Santos, nº 227, Sala 915, Consultório 2, Bairro: Recreio, na cidade de Vitória da Conquista, Estado Bahia. Valor Global: R\$ 18.450,00 (dezoito mil quatrocentos e cinquenta reais). A Prefeitura de Bom Jesus da Serra HOMOLOGA o referido processo de inexigibilidade em 18/12/2023. Bom Jesus da Serra, Bahia, 18 de dezembro de 2023. Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
Endereço: Praça Vitorino José Alves, nº 112 – Centro, Bom Jesus da Serra - Bahia.
CEP: 45.258-000 - Telefone: (77) 3461-1012

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009-12/2023 VINCULADO A INEXIGIBILIDADE Nº 062/2023

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA – **CONTRATADO** – EMERGMED LTDA, cadastrada no CNPJ sob o nº 18.973.126/0001-08 – OBJETO: Contratação de serviços médicos para atender às necessidades do Município de Bom Jesus da Serra, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde, que serão prestados nas condições estabelecidas no Edital de Credenciamento, Termo de Referência e demais Anexos; Data do Contrato: 18/12/2023; Prazo: 29/02/2024; Valor Global do Contrato R\$ 18.450,00 (dezoito mil quatrocentos e cinquenta reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Bom Jesus da Serra, 18 de dezembro de 2023. Jormando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026-1/2023
PREGÃO ELETRONICO/SRP Nº 031/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, através da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 16.418.709/0001-41, situada a Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia.

CONTRATADA: TOP VIDA – DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, com sede na Rua São José, nº 51, Bairro: Pirajá, Salvador, Bahia, CEP 41.290-650, inscrita no CNPJ/MF nº 05.780.395/0001-06.

OBJETO: Alteração da vigência do Contrato Administrativo nº 026-1/2023, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos e Materiais Médico-hospitalares destinados à manutenção dos Serviços de Saúde da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

21002 – Fundo Municipal de Saúde

ELEMENTO DE DESPESA

33903010000 – Material de Consumo

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA DO TERMO: 30 de junho de 2024.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 29 de dezembro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004-1/2023
PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 009/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, através da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 16.418.709/0001-41, situada a Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia.

CONTRATADA: I. D. - INFORMATICA E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.024.805/0001-26, com sede na Rua João Miguel Lourenço, nº 329, Bairro: Alto Maron, Vitória da Conquista, Bahia.

OBJETO: Alteração da vigência do Contrato Administrativo nº 004-1/2023, cujo objeto é a Aquisição de Computadores, Notebooks, Impressoras e itens de informática para atender as necessidades das secretarias municipais do município de Bom Jesus da Serra - BA e setores ligados as mesmas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

20001 – Gabinete do Prefeito
20002 – Secretaria Municipal de Adm. e Planejamento
20003 – Secretaria Municipal de Finanças
20004 – Secretaria de Transporte
20005 – Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais
20006 – Secretaria de Agricultura, Turismo e Meio Ambiente
20007 – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
20008 – Secretaria Mun. de Cultura e Esporte, Juventude e Lazer
21001 – Secretaria de Saúde
21002 – Fundo Municipal de Saúde
22001 – Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social
22002 – Fundo Municipal de Assistência Social
23001 – Secretaria Municipal de Educação

ELEMENTO DE DESPESA

3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

PRAZO: 30 de junho de 2024.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 29 de dezembro de 2023.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
Endereço: Praça Vitorino José Alves, nº 112 – Centro, Bom Jesus da Serra - Bahia.
CEP: 45.258-000 - Telefone: (77) 3461-1012

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 028-1/2023
PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 040/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, através da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 16.418.709/0001-41, situada a Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia.

CONTRATADA: TOP VIDA – DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 05.780.395/0001-06, com sede na Rua São José, nº 51, Bairro: Pirajá, Salvador, Bahia, CEP 41.290-650.

OBJETO: Alteração da vigência do Contrato Administrativo nº 028-1/2023 cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de soro fisiológico destinados a manutenção dos serviços de saúde da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, Bahia.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

21002 – Fundo Municipal de Saúde

ELEMENTO DE DESPESA

3390300000 – Material de Consumo

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 da Lei nº 8666/93.

VIGÊNCIA: 30 de junho de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2023.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
Endereço: Praça Vitorino José Alves, nº 112 – Centro, Bom Jesus da Serra - Bahia.
CEP: 45.258-000 - Telefone: (77) 3461-1012

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 029-1/2023
PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 041/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, através da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 16.418.709/0001-41, situada a Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia.

CONTRATADA: DIOX DISTRIBUIDORA DE OXIGENIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 96.761.986/0001-91, com sede na Avenida Brumado, nº 230, Bairro: Zabelê, Vitória da Conquista, Bahia, CEP 45.077-000.

OBJETO: Alteração da vigência do Contrato Administrativo nº 029-1/2023 cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Oxigênio Gasoso Medicinal, Umidificador, Fluxômetro e Regulador de Oxigênio para atender as necessidades da Unidade Hospitalar do Município de Bom Jesus da Serra – Bahia.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

21002 – Fundo Municipal de Saúde

ELEMENTO DE DESPESA

3390300000 – Material de Consumo

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 da Lei nº 8666/93.

VIGÊNCIA: 30 de junho de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 11.834.940/0001-00

COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

ATA - FMS - ABERTURA E JULGAMENTO DO PROCESSO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - EDITAL N.º 001/2023 – FMS

Aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às nove horas da manhã, reuniu - se na Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Bom Jesus da Serra situada à Rua Leovegildo Guedes Moreno, s/n, Bairro: Centro, Bom Jesus da Serra – Bahia a Comissão Especial Responsável pelo Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde do Município de Bom Jesus da Serra/BA, formalmente designada pelo Senhor Prefeito Municipal através da Portaria n.º 054 de 13 de abril de 2022, para abertura e julgamento da documentação de habilitação de Prestadores de Serviços de Saúde referentes ao Credenciamento regido pelo Edital – N.º 001/2023-FMS, e seus anexos. Aberta a reunião, a Presidente Sra. Fernanda Silva Meira, checou se os presentes eram as pessoas investidas dos poderes atribuídos pela Portaria Municipal acima citada, tendo comparecido os seguintes membros: Valdirene de Oliveira Rocha Andrade, Sandra Aparecida Oliveira de Eça e Leliana Rosa Aguiar. A Presidenta iniciou ressaltando que todos os atos deveriam se regidos exclusivamente pelo Instrumento Convocatório (Edital n.º 001/2023 - FMS), em perfeita conformidade com a Lei 8.666/93. Dando seguimento, a presidenta informou que lhes foi entregue a documentação de um postulante à credenciamento para prestação de serviços na área Plantão Hospitalar, na modalidade de Pessoa Jurídica. O Envelope foi conferido quanto à inviolabilidade e os dizeres de endereçamentos, estando conforme as exigências editalícias. Posteriormente os mesmos foram abertos e seus conteúdos comparados com o solicitado no Edital n.º 001/2023 - FMS, conforme caracterização física. Após a análise documental foi constatado que o postulante segue descrito e apresentou todas as condições que lhe conferia perfeita conformidade com o instrumento convocatório – Edital n.º 001/2023. Assim sendo, foi declarado CREDENCIADA as seguintes Pessoas Jurídicas: **1) LAC SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 52.684.870/0001-20 com sede à Avenida Brasil, n.º1200, Bloco E, apt 104, Lote Candeia, Condomínio Alameda das Flores, Candeias, Vitória da Conquista, Bahia, CEP 45.028-265 tendo como responsável legal o médico inscrito no CRM sob o n.º 42948, Lorena Aguiar do Carmo, portador do CPF 066.704.065-09, para prestação do seguinte serviço: I) Permanência em plantão hospitalar durante 24 horas entre os dias de segunda-feira a sexta-feira (Item 3, Tabela 1) II) Permanência em Plantão Hospitalar durante 24 horas entre os dias de sábado e domingo (Item 4, Tabela 1). Terminada a análise, a Sra. Presidente fez questão de que constasse em ata que nada tinha ficado a título de pendência. Não havendo mais pleiteantes a avaliar e não tendo mais do que tratar e registrar, a Sra. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião às 11:00 horas, para fins de direito lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão que permaneceram até o final desta. Bom Jesus da Serra – Bahia, data supra.

Fernanda Silva Meira
Presidente

Leliana Rosa Aguiar
Membro

Sandra Aparecida Oliveira de Eça
Membro

Valdirene de Oliveira Rocha Andrade
Membro